



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 489/2020 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria n.º 154/GAB/RE/IFAP, publicada no site institucional do Ifap, no dia 21.01.2020; o que consta nos autos do Processo n.º 23228.500949/2017-01 e tendo em vista o Ofício n.º 31/2020/SECOR/IFAP, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze, REITOR - CD1 - IFAP**, em 10/03/2020 16:12:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2659

Código de Autenticação: acb1f6a4f4

